

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATA N. 3

Procedimento com vista à mobilidade interna interorganismos para um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Serviço de Cultura

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do **Procedimento de recrutamento para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (Serviço de Cultura), em regime de Mobilidade Interna Interorganismos**, estando presentes a Presidente do júri, Inês João Santos Sousa, Técnica Superior e as Vogais: Ana Luísa da Silva Moderno, Técnica Superior e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG.

Teve a reunião, por objetivo, atribuir a classificação final à única candidata admitida ao procedimento, após a aplicação dos métodos de seleção: **avaliação curricular e entrevista profissional de seleção**, aplicados em 28 de fevereiro de 2023.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o guião e as grelhas classificativas, elaboradas e juntas ao processo na presente data, cujo teor aqui se dá por reproduzido, e, naqueles termos, classificar a candidata admitida da forma a seguir indicada:

Lista unitária de classificação e ordenação final

1. Raquel Lopes da Silva-----18,08 Valores

b) Em conformidade com o disposto na alínea que antecede, notificar a candidata, por correio eletrónico com recibo de entrega, acompanhado da presente ata, da classificação final atribuída;


c) Dispensar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, considerando que os elementos constantes no procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável à candidata;

d) Publicar a lista unitária de classificação final por afixação da presente ata em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho da Batalha e por disponibilização na página eletrónica do Município da Batalha.

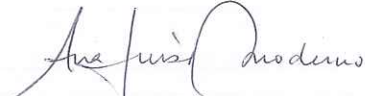
Mais deliberou o júri, por unanimidade, que após dar cumprimento ao disposto nas alíneas b) e d) que antecedem, remeter a presente ata ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha, propondo-lhe que, no uso da competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, nº 01/2023/GAP de 07 de fevereiro de 2023 e em articulação com o disposto na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos n.ºs 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, autorize a mobilidade interna na categoria, para este serviço, da candidata **Raquel Lopes da Silva**, condicionada à obtenção da anuência do respetivo serviço de origem, considerando que a mesma reúne os requisitos formais para o efeito e que comprovou, nos métodos seletivos, e face à classificação final que obteve, deter a experiência profissional e os aspetos comportamentais julgados necessários ao bom desempenho do cargo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.


O Presidente do Júri,


Inês João Santos Sousa

O Vogal,


Ana Luísa da Silva Moderno

O Vogal,


Benedita Catarina Nunes Soares Duarte